

INDICAÇÃO Nº

133/2019

Os Vereadores **EVANDRO MURA** e **JOSÉ ROLLEMBERG**,
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito do Município, no sentido de construir redutor de velocidade “Quebra-Molas” na Avenida José Eduardo Casquel Proni (PC) nos seguintes trechos:

- Próximo ao Estabelecimento “Mico Falante”, antes da rotatória, no sentido da Avenida Conselheiro Antônio Prado para o Bairro Beira Rio.
- Próximo ao Condomínio Santa Fé Residence, antes da rotatória, no sentido do Bairro Beira Rio para a Avenida Conselheiro Antônio Prado.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender as reivindicações dos moradores das adjacências dos locais, e tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via.

Trata-se de uma Avenida de muito movimento e de acesso a vários bairros da cidade, possuindo um fluxo intenso de veículos.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de abril de 2019.


EVANDRO MURA
Vereador - SD


JOSÉ ROLLEMBERG
Vereador – MDB

*de autoria dos vereadores

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23/04/2019

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

17 ABR. 2019

PROT. Nº 236


PROTOCOLO